

A reunião virtual no Google Meet, foi iniciada às 10h20m, tendo sido a mesa de trabalho conduzida pela Sra. a Sra. Livia Galdino Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima, assistido pelo Sr. Décio J.C Machado (SMAC/ CONSEMAC)

A Sra. Livia Galdino iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, frisando a importância de todos os membros nessa reunião.,

A Sra. Veronica Beck apresentou novamente, a pedido da Sra. Livia Galdino, a exposição da do PROJETO DE DELIBERAÇÃO "E" CONSEMAM Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2025, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de autorização para remoção de vegetação (ARV) e respectivas medidas compensatórias,, elaborado pela Câmara Técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.

Sra. Verônica Beck esclareceu que o material apresentado foi enviado com antecedência aos conselheiros para apreciação e votação nesta reunião. E seguiu com sua apresentação sobre a resolução e posterior retirada de dúvidas, passando em seguida a palavra ao Sr. Morvam Nobre, que havia concluído a apresentação sobre os cálculos para o replantio da vegetação suprimida.

Sr. Morvam Nobre concluiu sua apresentação e foi elogiado pelo Sr. Roberto da APEDEMA, pelo seu trabalho de pesquisa e construção dos cálculos apresentados no anexo 1 do PROJETO DE DELIBERAÇÃO "E" CONSEMAM Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

A Sra. Livia Galdino, Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima submeteu referido projeto "E" e anexo 1 desta para aprovação dos conselheiros.

A resolução foi aprovada.

O material apresentado foi disponibilizado com antecedência junto ao CONSEMAM pelo email consemam.pcrj@gmail.com.

A Sra. Livia Galdino, secretária executiva do CONSEMAM, agradeceu a presença de todos na reunião extraordinária de 30 de maio de 2025..

Atenciosamente,

**Tainá de Paula Reis Kapaz**  
Secretária Municipal do Ambiente e Clima  
Presidente do CONSEMAM

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSEMAM**  
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16/05/2025**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, aconteceu reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro - CONSEMAM, de forma virtual reunião extraordinária sexta-feira, com 1ª convocação às 10:00 e 2ª convocação às 10h30, de forma virtual no ambiente do software Google Meet com envio do link de acesso à plataforma por email e outras mídias. Com a proposta de pauta única:

**1. Aprovação da do PROJETO DE DELIBERAÇÃO "E" CONSEMAM nº 01 de 08 de abril de 2025o sobre medidas compensatórias, apresentado na reunião ordinária de 08 de abril de 2025 fruto de trabalho conjunto da câmara técnica de Direito Ambiental e de Áreas Verdes.**

**Apoio Administrativo:** Décio Jorge Craveiro Machado (MA/CONSEMAM), Lincoln de Paula Meneses (MA/ CONSEMAM),

**Membros Titulares:** Sra. Livia Subsecretária Municipal do Ambiente e Clima e Secretária Executiva do CONSEMAM, Georgiane CostaVital (Rio-Águas), Bernardo Ornelas (COMLURB), Roberto Bastos Rocha (APEDEMA/ RJ), Mauro André dos S. Pereira (DEFENSORES DO PLANETA), (Paulo Dias Pizao (ACRJ), Veronica Beck (AMAF)

**Membros Suplentes:** Juliana Lopes Andrade Souza (SINDUSCON/RJ), Morvam B. Nobre (SEAERJ), Seny Felix Gianini (Pastoral da Ecologia integral da Arquidiocese do Rio de Janeiro), Maria de Lourdes (Câmara Municipal do Rio de Janeiro CMRJ), Jaqueline Guerreiro (FBCN), Paulo Sergio Farias (SINTSAMA-RJ Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Basico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro).

**Representante de Membro:**

**Membro Convidado Estadual Membro Convidado Federal:**

**Membros Convidados da Sociedade Civil:** Marcelo Speler Dias (AOCEANO Associação Brasileira de Oceanografia)

**Outras presenças:** Marília Lins Pino (AMASC), Leonardo Colalares (SMAC), Jeferson P (SMAC), Marcia Gianini (SMAC), Sergio M Lima (AMAVIG).

**Membros Faltosos:** Secretária Municipal de Habitação (SMH), Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Economico (SMDUE), Secretária Municipal de Educação (SME), Associação dos Aterros de Resíduos de Construção Civil (ASSAERJ), Secretária Municipal de Infraestrutura (SMI), Secretária Municipal de Transporte (SMTR), Procuradoria Geral do Município (PGM).

Após a segunda convocação Sra. Livia Galdino Secretária Executiva do CONSEMAM agradeceu a aos presentes e deu por encerrada a reunião por falta de quorum deixando a mesma pauta para a proxima extraordinaria para o dia 30/05/2025 no mesmo horario e de forma virtual

Atenciosamente,

**Tainá de Paula Reis Kapaz**  
Secretária Municipal do Ambiente e Clima  
Presidente do CONSEMAM

**SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
**COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL**  
**AVISO**

"Foi emitida a Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA Nº 02/2026 referente ao Processo nº 001400.000552/2026-15."

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS,**  
**CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.**

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
005800.000841/2026-62	Adoção do terreno público em área pública adjacente ao Condomínio Reserva Atlântica, localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 27.508	Vargem Grande

**FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98001-582/2026**

**PROCESSO Nº SEI 005800.000833/2026-16**

DATA: 07/05/2026

Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E ADOÇANTE**, disponibilizado no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em 04/05/2026, sob a **Dispensa Eletrônica nº 98001-582/2026**. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail [dafgjl.fpj@prefeitura.rio](mailto:dafgjl.fpj@prefeitura.rio), em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, [www.rio.rj.gov.br](http://www.rio.rj.gov.br), SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Peireira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.169.525	ELIZABETH LEOCADIA DE ARAUJO	29/04/2026	29/05/2026

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EXPEDIENTE DE 30/04/2025**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, GAMERS BURGER HAMBURGUERIA LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.130.774, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

A Gerente da 4ª GRLF, na conformidade do que dispõe legislação vigente, HORTIMANIA- COMÉRCIO COMESTÍVEIS LTDA, para ciência do Auto de Infração nº 1.130.781, cuja primeira via se encontra a disposição na sede desta Gerência, na Avenida Ayrton sena, 2001, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar a publicação deste edital, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, dentro do prazos estabelecidos na legislação vigente.

**COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO**  
**4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EXPEDIENTE 30/04/2026**

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.235	Marizete carvalho machado 27097935120	29/04/2026	03/06/2026

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também no site da Prefeitura/ SMF/ Tesouro Municipal/ Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, através do link <https://fazenda.prefeitura.rio/tesouro-municipal/>, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando e-mail para: [grif7.smf@prefeitura.rio](mailto:grif7.smf@prefeitura.rio)

Para mais informações, a 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização fica localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00 às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1177.535	62.597.044 BERNARDO CANDIDO TARDIVO MOREIRA	27/04/2026	27/05/2026
1177.536	RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA	29/04/2026	29/05/2026
1177.537	RESTAURANTE BOSSA NORTE 03 LTDA	29/04/2026	29/05/2026

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**  
**AVISO**

**EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2026**

**PROCESSO 000470.002526/2026-35 2MCN BAR E RESTAURANTE LTDA - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AI Nº 1131095 - INDEFERIDO.**

Indefiro o pleito mantendo o Auto de Infração, conforme Decreto 32244/2010.